



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS,  
CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº

PROCESSO Nº 161.00039/2020-17

INTERESSADO:

**PARECER Nº 230/20**

**PROCESSO Nº: 161.00039/2020-17**

PROCESSO N. 00264/20

PLL 104/20

Parecer Prévio. Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Eduarda Marranghello Luizelli.

## PARECER PRÉVIO

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Legislativo que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Eduarda Marranghello Luizelli.

A Lei nº 9.659/2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “CIDADÃO EMÉRITO DE PORTO ALEGRE”, a ser conferido as pessoas nascidas em Porto Alegre que tenham contribuído, com seu trabalho, para o desenvolvimento da sociedade porto-alegrense.

A Sra. Eduarda conforme cópia do documento de identidade anexa (0157930) é natural desta Capital a indicar o preenchimento da primeira condição para a concessão do título em questão, ou seja, ter nascido em Porto Alegre. No mais, a contribuição exigida pela norma confunde-se com o próprio mérito da proposição a ser avaliado pelo Plenário.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nyland, Procurador-Geral**, em 28/08/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0161846** e o código CRC **E249B24E**.

---

---

Referência: Processo nº 161.00039/2020-17

SEI nº 0161846